



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/81

- Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 30/12/76 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 01/76, passará a vigorar com a seguinte redação:

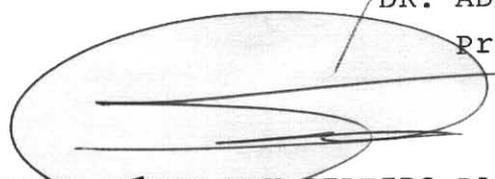
"ARTIGO 2º - O PREFEITO MUNICIPAL TERÁ DIREITO, ALÉM DA REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, A UMA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE VALOR IGUAL A 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SUBSÍDIO".

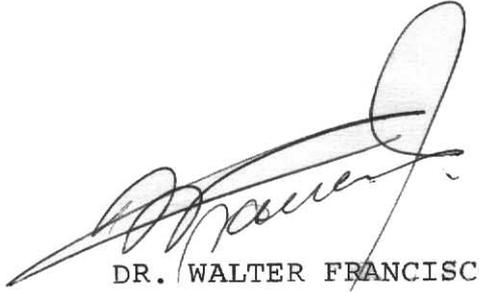
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.981.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,
em 02 de janeiro de 1.981.


DR. ADILSON ARICE
Presidente


PROF. MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER
1º Secretário


DR. WALTER FRANCISCO
2º Secretário